TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de 75 (setenta e cinco) medalhas personalizadas, destinadas à premiação dos participantes do evento 4ª Pedal Rural de Toropi, incluindo o frete para entrega no Município de Toropi/RS, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, o limite de valor vigente, a regulamentação municipal e os procedimentos administrativos aplicáveis.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar medalhas para premiação dos participantes da 4ª Pedal Rural de Toropi, evento que busca incentivar a prática esportiva, promover o ciclismo, proporcionar integração entre os participantes e valorizar as atividades rurais do município.

O frete está incluído na contratação para assegurar o transporte e a entrega dos produtos no Município de Toropi/RS.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Medalha personalizada destinada à premiação do evento 4ª Pedal Rural de Toropi, com as seguintes características:

Material: metal, com acabamento adequado para premiação;

Formato: escudo;

Dimensões: aproximadamente 75 mm de altura por 62 mm de largura;

Espessura: aproximadamente 3 a 4 mm;

Acabamento: ouro velho, conforme definição da organização do evento;

Personalização: aplicação de adesivo personalizado com a arte oficial do evento, contendo identidade visual, nome e demais elementos definidos pela organização;

Adesivo: impressão colorida, com acabamento de boa qualidade e aplicação centralizada na face da medalha;

Fita: fita de poliéster ou material similar, própria para medalha, com aproximadamente 80 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;

Fita personalizada: deverá conter impressão personalizada com a identidade visual e/ou nome do evento, conforme arte fornecida pela Prefeitura Municipal;

Frete: deverá estar incluído no valor total da contratação, contemplando o transporte e a entrega das 75 medalhas no Município de Toropi/RS.

5. QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Medalha personalizada para a 4ª Pedal Rural de Toropi	75 unidades	R$ 17,35	R$ 1.301,25
02	Frete para entrega em Toropi/RS	1 serviço	R$ 200,00	R$ 200,00
	VALOR TOTAL		R$ 1.501,25	

Valor total: R$ 1.501,25 (mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos).

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As medalhas deverão ser entregues em local indicado pela Prefeitura Municipal de Toropi/RS, em prazo a ser estabelecido na autorização de fornecimento, de modo a garantir sua disponibilidade antes da realização do evento.

O custo de transporte e entrega deverá estar integralmente incluído no valor contratado, sem cobrança adicional ao Município.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá:

Fornecer as medalhas conforme as especificações deste Termo de Referência;

Garantir a qualidade dos materiais utilizados;

Executar corretamente a personalização das medalhas e das fitas;

Utilizar a arte oficial fornecida pela Prefeitura Municipal;

Submeter o layout à aprovação da Administração antes da produção definitiva;

Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;

Responsabilizar-se pelo transporte e pela entrega dos produtos no Município de Toropi/RS, sem custos adicionais.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, mediante conferência da quantidade, qualidade, acabamento e conformidade das medalhas com as especificações contratadas.

Produtos em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem custos adicionais para o Município.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

Cumprir integralmente as especificações técnicas;

Entregar os produtos no prazo estabelecido;

Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais;

Executar corretamente a personalização;

Corrigir ou substituir produtos que apresentem defeitos ou divergências;

Arcar com os custos de fabricação, embalagem, transporte e entrega.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Prefeitura Municipal:

Fornecer a arte oficial para personalização;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;

Aprovar previamente o layout;

Receber e conferir os produtos;

Efetuar o pagamento após o recebimento e a apresentação da documentação fiscal correspondente.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

12. FISCALIZAÇÃO

A Administração Municipal designará servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Agricultura, a ser indicada pelo setor contábil responsável.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Toropi/RS, 06 de novembro de 2026.

Valdir Junior da Rosa Machado

Secretário Municipal da Agricultura